



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL DR. FREDERICO

**COMISSÃO DE SAÚDE**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2025**

(Do Sr. DR. FREDERICO)

Apresentação: 20/10/2025 16:40:34.680 - CSAUDI

REQ n.286/2025

Requer a realização de Seminário, no âmbito desta Comissão de Saúde, e em conjunto com a Comissão de Legislação Participativa, para discutir “*Dezembro Laranja: Câncer de pele no Brasil – um Desafio de Saúde Pública*”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 24, III e art. 255 e seguintes, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Seminário, no âmbito desta Comissão de Saúde, e em conjunto com a Comissão de Legislação Participativa, para discutir “*Dezembro Laranja: Câncer de pele no Brasil – um Desafio de Saúde Pública*”.

**JUSTIFICAÇÃO**

Desde 1999, a Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD) organiza atividades de conscientização do câncer de pele no Brasil. A partir de 2014, a campanha passou a existir sob o nome de “Dezembro Laranja”. Nessa fase, que acaba de completar 10 (dez) anos, além de mutirões de atendimento, as ações do incluem palestras, divulgação de dados e estatísticas, iluminação de monumentos, iniciativas de conscientização em litorais, beira-mares, clubes e parques com distribuição de filtro solar, entre outras.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL DR. FREDERICO

Apresentação: 20/10/2025 16:40:34.680 - CSAUDI

REQ n.286/2025

Todo ano o tema da campanha é renovado com o objetivo de atrair um maior número de pessoas nessa luta de conscientização. Em 2025, a estratégia decidiu incluir no escopo de atividades a inclusão desse debate sobre prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer de pele na agenda política do país.

Neste sentido, a realização de um Seminário específico sobre o tema na Câmara dos Deputados pretende trazer para dentro do Congresso uma discussão de alta relevância para a saúde dos brasileiros. Nesse espaço, pretende-se estimular a análise de indicadores epidemiológicos, a avaliação da rede assistencial para o câncer de pele (nas redes pública e privada) e o cálculo do impacto dessa doença nas despesas com saúde.

Além disso, o Seminário, a ser organizado com o apoio da SBD, vislumbra apontar caminhos para o futuro da prevenção e dos cuidados para o câncer de pele no Brasil, abordando questões como acesso aos dermatologistas, medidas de fotoproteção e inovações tecnológicas e científicas para o atendimento dos pacientes.

Ao inserir esse tema na sua agenda pública de debates, a Câmara dos Deputados coloca o Brasil em sintonia com a decisão da Organização Mundial da Saúde (OMS), que declarou as doenças de pele como uma prioridade global de saúde pública em 27 de maio de 2025, com a aprovação unânime a Resolução WHO 78.15.

Essa decisão histórica reconhece o impacto significativo que as doenças de pele, entre elas o câncer de pele, têm na saúde, bem-estar e qualidade de vida de bilhões de pessoas. Dessa forma, abre espaço para a busca da superação de estigmas e da ampliação do acesso à prevenção, diagnóstico e cuidados, incentivando os países a fortalecerem seus sistemas de saúde para incluir serviços dermatológicos.

Com a realização de referido evento avança-se em direção à inserção da saúde da pele no centro das políticas globais de saúde; à integração da dermatologia em seus sistemas de atenção primária das nações; ao aumento do acesso a cuidados dermatológicos, especialmente para





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL DR. FREDERICO

populações vulneráveis; e à realização de investimentos em prevenção, diagnóstico, tratamento e na formação de profissionais de saúde.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres pares para a realização deste importante evento, de preferência, na primeira semana do mês de dezembro, do corrente ano, a fim de fortalecer as ações do “Dezembro Laranja”.

Sala das Comissões, em de de 2025.

Deputado DR. FREDERICO  
PRD/MG

Apresentação: 20/10/2025 16:40:34.680 - CSAUDI

REQ n.286/2025



\* C D 2 5 9 0 7 8 7 9 6 6 0 0 \*